PORTARIA N°025/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

NOMEIA OS MEMBROS DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA, NOS MOLDES DA RESOLUÇÃO 001/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, na forma da Resolução n° 01/2021 de 14 de junho de 2021, a Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista, que será composta por 01 (um) Servidor efetivo e 02 (dois) Vereadores, sob a presidência do primeiro, a saber:

1 - Servidor: Marcelo Costa Flores

2 - Vereador: Antônio Aparecido de Godoi.

3 - Vereador: Elizeu Borges.

Art. 2° - Os membros da referida Comissão farão reuniões periódicas e visitarão os departamentos da estrutura organizacional da Câmara Municipal no sentido de fiscalizar o setor contábil e financeiro, verificando a gestão orçamentária quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e a conformidade com o disposto na lei federal de finanças públicas 4.320/64 c/c lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000).

Art. 3º - Os membros do Controle Interno deverão seguir e cumprir todos os dispositivos da Resolução 001/2021 da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista – MG.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2023.

Ver. Gerson Arlindo de Souza
Presidente da Câmara